

LEI MUNICIPAL Nº 932/1991

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA APARECIDENSE À DEPUTADA FEDERAL LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica concedido o titulo de cidadania aparecidense, à Deputada Federal Lúcia Vânia Abrão Costa.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dez dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e um.

SEBASTIÃO LEMES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER DE CARVALHO E SILVA

SEC. DO GOVERNO MUNICIPAL

